Há saúde na Farmácia

CONTRIBUTOS PARA A XVII LEGISLATURA

A rede de farmácias comunitárias cumpre um papel crucial no **acesso das pessoas aos medicamentos e às demais tecnologias de saúde**, assim como, de forma cada vez mais relevante, a **serviços farmacêuticos e cuidados de saúde**, com particular destaque junto das populações mais envelhecidas e isoladas.
A sua inclusão no desenvolvimento das respostas em saúde, sociais e territoriais, é um fator determinante para o **aumento dos ganhos em saúde** e para a **melhoria do bem-estar das populações**.
Aprofundar a intervenção das farmácias, em colaboração com o Serviço Nacional de Saúde, permitirá melhorar a **jornada de saúde das pessoas** através de **respostas de proximidade**, e atingir os objetivos em matéria de **promoção da saúde, prevenção e controlo da doença**.

REDE DE FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS
FACTOS & NÚMEROS

2.920
farmácias

595,7
mil atendimentos/dia

4,1
farmacêuticos por farmácia

18.000
profissionais

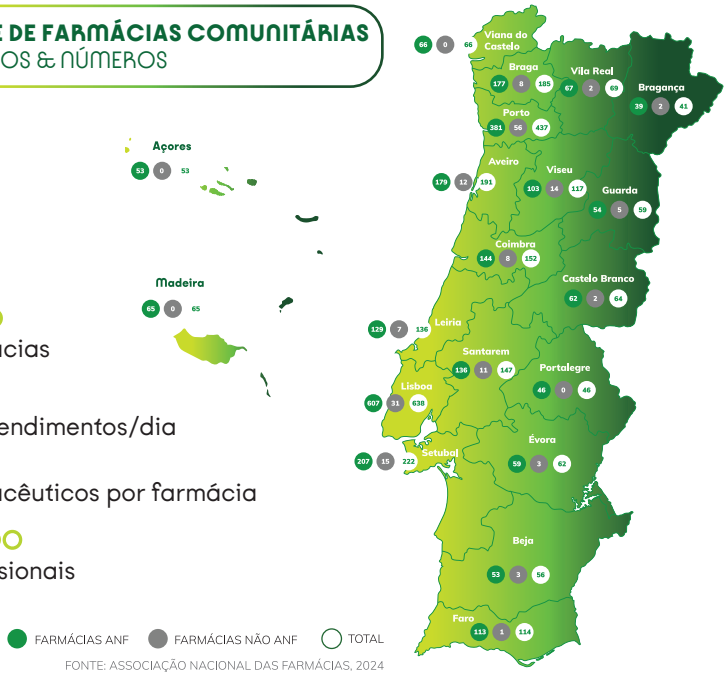

FONTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS, 2024

PROPOSTAS

1. **Intervenção das farmácias em situações de patologia aguda simples**
Contratualização de um programa de intervenção farmacêutica entre as farmácias e o SNS, que permita reduzir a afluência injustificada às urgências em condições passíveis de tratamento na farmácia comunitária.

2. **Acompanhamento farmacêutico na renovação da terapêutica crónica**
Comparticipação de um serviço profissional de acompanhamento de pessoas que vivem com doença, que permita a gestão e otimização da terapêutica, e assegure uma monitorização e vigilância mais ativas.

3. **Participação em rastreios nacionais e na testagem rápida de infeções**
Assegurar a prevenção da doença, com a permissão da realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica nas mesmas condições que as instituições do SNS e demais prestadores convencionados, e o seu não agravamento, através do estabelecimento de linhas de referenciação para o SNS.

4. **Alargamento da intervenção das farmácias na vacinação**
Promover a equidade no acesso ao Programa Nacional de Vacinação e a acessibilidade a novas vacinas, mediante a confirmação da elegibilidade dos utentes.

5. **Desenvolvimento dos canais digitais de comunicação e partilha de informação entre profissionais de saúde**
Assegurar a possibilidade de os farmacêuticos nas farmácias poderem aceder aos registos de saúde eletrónicos, mediante consentimento das pessoas, e de interagir com os demais profissionais que intervêm na prestação de cuidados.

6. **Reforço da atratividade do mercado nacional e da acessibilidade ao medicamento**
Definição de políticas de preço e comparticipação que evitem a falta de medicamentos em Portugal e promovam a sustentabilidade do circuito de abastecimento.

7. **Revisão do modelo de incentivos à dispensa de medicamentos genéricos pelas farmácias**
Atualização dos critérios do regime vigente, de modo a estimular o crescimento da quota de medicamentos genéricos.

8. **Apoio à manutenção das farmácias localizadas em territórios de baixa densidade populacional**
Adoção de mecanismos de equidade e coesão territorial que prevejam a definição de incentivos económicos e fiscais às farmácias.

farmácias portuguesas

anf associação nacional das farmácias